

Proc. 9.986/38

AG/HLS

(1C-59/38)

SAIJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o ferroviário Graciliano Serrão reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana;

CONSIDERANDO que em virtude de ter sido desitido dos serviços da referida Estrada em Março de 1929, o ferroviário Graciliano Serrão reclama a Este Conselho, em Junho de 1938, a sua reintegração, invocando o apoio da Lei 5.109, de 1926, então vigente;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil, já está prescrita o direito, de reclamação que ora é feita, visto se tratar de Estrada do Governo Estadual;

RESOLVE a 1ª Câmara do Conselho Nacional de Trabalho, na face do exposto, julgar prescrita a reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Alvaro Correia da Silva Relator

Fui presentem J.L. de Resende Alvim Proc.Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 1/89